
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2025
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

PROCESSO SEI AP 09/2025	6018.2025/0010048-2
PROCESSO SEI TA 75/2024	6018.2024/0090768-6
PROCESSO SEI CG R026/2021	6018.2021/0004502-6
CONTRATANTE:	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE.
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA- UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	SUBSTITUIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS APRESENTADOS NO TA nº 59/2024, TA nº 60/2024 e TA nº 75/2024, ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO DO CR POP TT, DE ACORDO COM A PORTARIA SMS.G Nº 867/2024, E PORTARIA SMS.G Nº 03/2025.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, Diretor Vice-Presidente, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria SMS nº 35/2024, e Portaria SMS.G Nº 867/2024, e Portaria SMS.G Nº 03/2025, em conformidade com o permissivo da cláusula decima quarta, no item 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para celebrar o presente **Termo de Apostilamento 09/2025** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica substituído e atualizado o Anexo VI, constantes nos TA nº 59/2024, TA nº 60/2024 e TA nº 75/2024 de acordo com o estabelecido na Portaria SMS.G Nº 867/2024 e na Portaria SMS.G Nº 03/2025.

1.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

1.3. Fica alterado o Anexo VI – Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção do CR POP TT do Termos Aditivo nº 59/2024, conforme segue:



CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS							
EQUIPE DIMENSIONADA		QUANTIDADE				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Necessidade	Existente Administração Direta	AFNE	Acréscimo/Decréscimo	Procedimento	Meta
EQUIPE ASSISTENCIAL							
Assistente Social	30h	2	0	2	0	Consulta	240
Enfermeiro	40h	1	0	1	0	Consulta Enfermagem	140
Enfermeiro - RT	40h	1	0	1	0	Consulta Enfermagem	70
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0	Consulta	140
Médico Endocrinologista	10h	1	0	1	0	Consulta Médica	35
Médico Ginecologista e Obstetra	20h	1	0	1	0	Consulta Médica	70
Médico Psiquiatra	10h	1	0	1	0	Consulta Médica	35
Médico Urologista	10h	1	0	1	0	Consulta Médica	35
Farmacêutico	40h	2	0	2	0	Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Nutricionista	40h	1	0	1	0	Consulta/Atendimento Domiciliar	140
Psicólogo	40h	2	0	2	0	Consulta/Atendimento Domiciliar	280
Auxiliar de Farmácia	40h	3	0	3	0		
Técnico de Enfermagem	40h	4	0	4	0		
EQUIPE ADMINISTRATIVA							
Assistente Administrativo	40h	4	0	4	0		
Líder Administrativo	40h	1	0	1	0		
Gerente de unidade	40h	1	0	1	0		
TOTAL		27	0	27	0		

1.4 Fica alterado o Anexo VI – Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção do CR POP TT, do Termos Aditivo 60/2024, conforme segue:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS							
EQUIPE DIMENSIONADA		QUANTIDADE				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Necessidade	Existente Administração Direta	AFNE	Acréscimo/Decréscimo	Procedimento	Meta
EQUIPE ASSISTENCIAL							
Assistente Social	30h	2	0	2	0	Consulta	240
Enfermeiro	40h	1	0	1	0	Consulta Enfermagem	140
Enfermeiro - RT	40h	1	0	1	0	Consulta Enfermagem	70
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0	Consulta	140
Médico Endocrinologista	10h	1	0	1	0	Consulta Médica	35
Médico Ginecologista e Obstetra	20h	1	0	1	0	Consulta Médica	70
Médico Psiquiatra	10h	1	0	1	0	Consulta Médica	35
Médico Urologista	10h	1	0	1	0	Consulta Médica	35
Farmacêutico	40h	2	0	2	0	Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Nutricionista	40h	1	0	1	0	Consulta/Atendimento Domiciliar	140
Psicólogo	40h	2	0	2	0	Consulta/Atendimento Domiciliar	280
Auxiliar de Farmácia	40h	3	0	3	0		
Técnico de Enfermagem	40h	4	0	4	0		
EQUIPE ADMINISTRATIVA							
Assistente Administrativo	40h	4	0	4	0		
Recepção/Orientador	40h	1	0	1	0		
Gerente de unidade	40h	1	0	1	0		
TOTAL		27	0	27	0		

1.5 Fica alterado o Anexo VI – Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção do CR POP TT, nos Termos Aditivo 75/2024, conforme segue:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL PARA A POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS							
EQUIPE DIMENSIONADA		QUANTIDADE				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Necessidade	Existente Administração Direta	AFNE	Acréscimo/Decréscimo	Procedimento	Meta
EQUIPE ASSISTENCIAL							
Assistente Social	30h	2	0	2	0	Consulta	240
Enfermeiro	40h	1	0	1	0	Consulta Enfermagem	140
Enfermeiro - RT	40h	1	0	1	0	Consulta Enfermagem	70
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0	Consulta	140
Médico Endocrinologista	10h	1	0	1	0	Consulta Médica	35
Médico Ginecologista e Obstetra	20h	1	0	1	0	Consulta Médica	70
Médico Psiquiatra	10h	1	0	1	0	Consulta Médica	35
Médico Urologista	10h	1	0	1	0	Consulta Médica	35
Farmacêutico	40h	2	0	2	0	Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Nutricionista	40h	1	0	1	0	Consulta/Atendimento Domiciliar	140
Psicólogo	40h	2	0	2	0	Consulta/Atendimento Domiciliar	280
Auxiliar de Farmácia	40h	3	0	3	0		
Técnico de Enfermagem	40h	4	0	4	0		
EQUIPE ADMINISTRATIVA							
Assistente Administrativo	40h	4	0	4	0		
Encarregado de Recepção	40h	1	0	1	0		
Gerente de unidade	40h	1	0	1	0		
TOTAL		27	0	27	0		

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


Alíne Baroni Toledo Pedace
STS Santa Cecília
RF: 809.488-8


Cristiane Lopes Cavalcante
STS Santa Cecília (contratos)
RF: 777.891-1